



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05/2017

ODVANE RODRIGUES DA SILVA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder à senhora Juliana Leite da Silva, ocupante do emprego público de Gerente Legislativa desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2016, a serem gozados de 08/03/2017 a 27/03/2017.

Também, que os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento do empregado público, protocolado sob o nº 049/2017.

Resolve, ainda, designar o senhor Marcos Wezassek de Britto, Advogado, ocupante do emprego em comissão de Procurador Legislativo desta Edilidade, a responder pela Gerência Legislativa no período indicado de férias regulamentares em descanso da senhora Juliana Leite da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1º DE MARÇO DE 2017.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal em 1º de março de 2017 e publicada no Quadro de Editais na mesma data.